

# Empreiteiras já foram denunciadas

As irregularidades envolvendo empreiteiras, que vieram à tona com as CPIs do PC e do Orçamento, foram denunciadas em 91 pelo deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), então presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção. As denúncias motivaram a CPI das Obras Públicas, proposta pelo senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), instalada no Senado e que sugeriu mudanças na lei das licitações. O parecer final foi encaminhado para o Ministério Público e identificou as falhas nas concorrências públicas, possibilitando que empresas fossem beneficiadas.

Até a edição da Lei nº 8.666, de junho deste ano, as licitações podiam ser feitas usando-se o sistema de preço mínimo sigiloso ou preço mínimo não-sigiloso — neste caso, o desempate era por nota técnica —, não havia exigência de respeitar cronologia para pagamento das obras. "E, ainda, havia exigências técnicas absurdas", declara Ponte. A partir da lei regulando as licitações, são pagas correções, impedidos critérios subjetivos, exigido os pagamentos pela cronologia, o orçamento e o projeto da obra. "Além disso, os populares podem contestar as licitações que conside-

rarem irregulares", destaca o deputado.

A primeira falha constatada pela CPI das Obras Públicas foi com relação à legislação e aos contratos. Nesse item estão relacionados preços elevados dos editais, dificultando sua aquisição pelas empresas de menor porte; editais indisponíveis dentro do prazo regulamentar e desde a publicação dos avisos; proibição do exame do edital antes do pagamento; agrupamento de obras que poderiam ser feitas separadamente por diferentes empresas; exigências incompatíveis com a natureza da obra; critérios subjetivos na pontuação da qualificação técnica, preço-base sigiloso e outras 17 falhas.

A CPI identificou também a precária estrutura de fiscalização do Poder Legislativo, em especial do Senado, sobre o Executivo. Mas ressaltou que durante o seu funcionamento conseguiu impedir diversas licitações irregulares e proibir a utilização, com aval do Tribunal de Contas da União, do sistema de preço-base sigiloso, que até 91 vinha sendo usado em diversas concorrências, como, por exemplo, na construção do Hospital do Paranoá, citado na CPI. (LD)